AVISO DE REVOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº CR001/2025SEMUS

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/Ba, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR O CREDENCIAMENTO Nº CRO01/2025SEMUS. Tratam-se os autos de processo, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de telemedicina, abrangendo telessaúde e atendimento específico para Transtorno do Espectro Autista (TEA), destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Presidente Tancredo Neves, Bahia. Entretanto, considerando que o Município de Presidente Tancredo Neves foi contemplado pelo Governo do Estado da Bahia com a oferta dos mesmos serviços, restou configurada a desnecessidade de prosseguir com a contratação inicialmente pretendida. Diante do exposto, e por motivo devidamente justificado, **DETERMINO A REVOGAÇÃO** do processo em epígrafe, com fundamento nas razões acima delineadas.

Presidente Tancredo Neves, 20 de agosto de 2025.

Josué Paulo dos Santos Filho Prefeito Municipal

